



## **Formação da Rede Brasileira de Canais Legislativos com a implantação da TV Digital no Brasil<sup>1</sup>**

Carlos Jorge Barros Monteiro / UNICSUL - Universidade Cruzeiro do Sul;

UNIBAN – Universidade Bandeirante de São Paulo<sup>2</sup>

Virgínia Meira Delfino / UNICSUL - Universidade Cruzeiro do Sul<sup>3</sup>

### **Resumo**

Vários processos de produção, obedecendo a interesses editoriais, seja no setor público ou privado, são utilizados para fazer com que o cidadão reflita, ou não, e interprete a notícia ao seu modo. Seria ingênuo e até utópico acreditar na imparcialidade dos meios e seus gestores. Quando abordamos o tema política, a necessidade de isenção é premente e indispensável, pois muitos cidadãos brasileiros ainda precisam ser lapidados para absorverem informações de cunho político e social.

Informação política, democrática, gratuita e aberta à sociedade. A abertura dos Canais de TV Legislativas, implantados e em implantação no Brasil, bem como a virtual criação da Rede Brasileira de Canais Legislativos.

### **Palavras-chaves**

TV Legislativa; Rede de canais; Cidadania; Democratização da informação.

---

Carlos Jorge Barros Monteiro – jornalista e radialista. Professor Ms. do curso de Comunicação Social, da UNICSUL – Universidade Cruzeiro do Sul de São Paulo, SP. [carlos@jornalista.net](mailto:carlos@jornalista.net)

<sup>2</sup> Virgínia Meira Delfino – Estudante do 4º semestre de Comunicação Social, da UNICSUL – Universidade Cruzeiro do Sul de São Paulo, SP. [meiradelfino@hotmail.com](mailto:meiradelfino@hotmail.com)



## **TV Legislativa**

Os canais de TVs legislativas já se firmaram na sociedade brasileira. Esse instrumento mostra ao vivo e sem filtros as discussões, votações, investigações e encaminhamentos de decisões que serão aplicadas no cotidiano do país. A formação de uma rede de TV de canais legislativos é indispensável para que sejam melhores difundidas as tomadas de decisões e debates nas esferas federal, estaduais e municipais. A operacionalização da rede é plenamente viável se levada em conta a excelente infraestrutura das TVs Senado e Câmara Federal. A proposta se baseia na iminente implantação do sistema de transmissão de TV digital no Brasil. O padrão SBTVD – Sistema Brasileiro de TV Digital, dotado pelo Brasil, permite tecnicamente, que cada emissora de TV possa transmitir simultaneamente mais de um canal.

Muitas decisões acerca da nova tecnologia foram tomadas agora, no primeiro semestre de 2007. E neste cenário de implantação do sistema digital no Brasil, o ministro das comunicações, Hélio Costa anunciou em fevereiro de 2007 que planeja inaugurar 4 redes públicas de TV, sendo uma destinada ao poder Executivo, uma para a Educação, outra para a Cultura e uma última para Cidadania.

## **Cidadania sem filtros**

Informação política democrática, gratuita e aberta à sociedade.

Tudo o que chega até a sociedade pelos meios de comunicação passou por uma produção e cada notícia é cuidadosamente estudada e editada. Várias técnicas são utilizadas para fazer o espectador chegar a uma conclusão, o que auxilia na formação de opiniões.

Uma solução deve ser discutida para que as informações não possam ser distorcidas e passem a ser levadas a população de forma isenta. Ainda mais quando se trata de política, uma área que ainda precisa ser lapidada em nosso país.

Os brasileiros não têm a consciência que o voto é muito importante e acabam jogando fora o seu poder de escolha. Isso acontece, pois o acesso às informações que se passam no governo ainda estão muito distantes da população. Apesar de existirem os canais legislativos, no atual sistema, a maioria deles curiosamente não faz parte da TV aberta.

Se os canais destinados a transmitirem na íntegra as atividades parlamentares, fossem disponibilizados em sinal aberto (UHF ou VHF), cada cidadão teria a



oportunidade de tirar as suas próprias conclusões e ter consciência do que realmente acontece em nosso país.

Temos uma opção quando nos deparamos com a implantação da TV Digital no país. Segundo a proposta do Ministério das Comunicações e da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), cada canal de televisão terá mais três sub-canais, o que é oportuno para que esses canais, juntamente com os outros que fazem parte dos “Canais Básicos de Utilização Gratuita”, sejam viabilizados para todos que possuem um aparelho de tevê.

Porque os “Canais Básicos de Utilização Gratuita”, conforme reza a lei federal 8.977/95, só podem ser usufruídos por pessoas que pagam por uma mensalidade, ou tiveram que comprar uma antena parabólica? Eles não deveriam estar disponíveis em sinal aberto, já que a verba destinada a eles vem do orçamento público?

Em meio a essa transição de regras e sistemas, porque não colocar em questão a abertura destes canais? Já que são pagos pelo povo, devem ser disponibilizados para o povo.

Como a TV Legislativa não se preocupa com aferição de audiência e sim a qualidade da programação, os assuntos atuais podem ser aprofundados. Especialistas podem ser entrevistados para esclarecer a população sobre os problemas que enfrentam. Prevenção e esclarecimento sobre doenças, isso irá colaborar para tornarmos o povo mais instruído e ninguém poderia alegar a falta de informação. A maioria dos brasileiros têm aparelho de tevê, se essas informações forem oferecidas, ele terá um motivo a menos para justificar a sua ignorância sobre determinados assuntos.

Muito é questionado sobre a audiência dos canais Legislativos, pois não temos como “medir” quando se trata de TV paga, o máximo que conseguimos é saber o número de assinantes, o que não nos dá certeza de quem realmente assiste a TV Legislativa.

Qual o impacto que esse meio vai causar na vida do cidadão brasileiro?

Muita coisa vai mudar quando a população tiver acesso a informações sem edições filtradas. O que acontece nos legislativos brasileiros, qual é o assunto em pauta nas reuniões em Brasília, enfim, acompanhar as pessoas em quem ela votou. A consciência política poderá ser resgatada gradativamente, já que há décadas que uma considerável parte da população sofre de alienação.



## **Democratização da informação**

A sociedade está cansada da mesmice. O povo quer ver o mundo dele na tevê. Se os canais legislativos municipais buscarem uma participação mais ativa na comunidade, fazendo uma programação direcionada para ela, terá um público cada vez maior. Não estamos entrando no mérito de disputa pela audiência, mas por mais uma opção ao público, que pode e deve ser oferecida através dos canais legislativos.

Outro ponto que pode ser discutido é a troca de informações entre as regiões brasileiras. Como um país pode progredir se não sabemos o que se passa na cidade vizinha? Os telejornais nacionais têm que selecionar notícias que façam sentido do Oiapoque ao Chuí. E isso é quase impossível quando se trata do país da diversidade cultural e da desigualdade social.

Os programas educativos também precisam ser direcionados. As regiões brasileiras não possuem o mesmo desenvolvimento, cada um tem a sua peculiaridade, e às vezes por não serem conhecidas, perdem oportunidades de crescer.

Como fazer esse fluxo de informação em todo o país?

Se cada canal produzir sua própria programação elas poderão ser “trocadas” com outros municípios. Isso poderá aumentar os investimentos em regiões pouco exploradas, que não são conhecidas pelos próprios brasileiros. As pequenas cidades terão a chance de se desenvolver e com elas o país é levado para frente.

Esses canais podem ser considerados como um novo “Espaço Público”. A “Identidade Nacional” pode ser consolidada novamente. As pessoas precisam ver iguais e semelhantes a ela na tevê para que haja identificação.

Ainda existem pessoas que depositam suas esperanças no Brasil. Elas têm que ter uma forma de falar para os outros, o que sentem e pensam. Podemos restabelecer a comunicação verdadeira no país. Um espaço democrático dos brasileiros para os brasileiros.

As regiões brasileiras têm ritmos e culturas diferentes e se o mesmo programa for ao ar no mesmo horário, a falta de audiência é praticamente certa.

Os canais devem ser voltados exclusivamente para a formação de um cidadão brasileiro consciente. Além de politizar o povo, deve de forma mais rápida e eficaz, ajudar a sanar as deficiências existentes devido ao governo deficiente do país.

Já que esses canais têm também o dever de transmitir cultura, isso pode ser feito utilizando um dos três sub-canais. Segundo o pesquisador e professor Dr. Sérgio Mattos, da Universidade Federal da Bahia, a TV tem 87,7% de penetração nos lares



brasileiros, podemos ter uma idéia de como a vida das pessoas que têm acesso a ela, mudariam se tivessem uma opção de cultura nacional e educação básica.

Teremos então um meio de chegar até as pessoas e oferecer a oportunidade de cada um se transformar em um agente consciente e ativo. Será mais difícil “segurar” essas informações, já que por lei, elas devem ser transmitidas na íntegra e sem nenhuma intervenção.

### **Legislação Brasileira de TV Digital**

Com a chamada “lei do cabo” foram instituídos os Canais Básicos de Utilização Gratuita, que “é o conjunto de integrado pelos canais destinados à transmissão dos sinais das emissoras geradoras locais de TV em circuito aberto e não codificados...”.

Entre esses canais estão:

a) Um canal legislativo municipal / estadual, reservado para o uso compartilhado entre as Câmaras de Vereadores localizadas nos municípios de área de prestação de serviço e a Assembléia Legislativa do respectivo Estado, sendo o canal voltado para a documentação dos trabalhos parlamentares, especialmente a transmissão ao vivo das sessões;

b) Um canal reservado para a Câmara dos Deputados, para a documentação dos seus trabalhos, especialmente a transmissão ao vivo das sessões;

c) um canal reservado para o Senado Federal, para a documentação dos seus trabalhos, especialmente a transmissão ao vivo das sessões.

Depois que a Lei entrou em vigor, muitos canais desses segmentos surgiram no país. Muitos já estão em funcionamento, mas o que lhes falta é uma distribuição adequada.

O Decreto 4.901, que institui ao **Sistema Brasileiro de Televisão Digital**, tem por finalidade alcançar entre outros os seguintes objetivos:

“Art 1º / I – promover a inclusão social, a diversidade cultural do País e a língua pátria por meio de acesso a tecnologia digital, visando à democratização da informação...”

Com a implantação da TV Digital no país, os Canais Legislativos têm a possibilidade de serem viabilizados, os já existentes e os que surgirão, para toda a população brasileira.

Com essa nova tecnologia já é prevista a possibilidade da TV aberta tomar um novo rumo nas próximas décadas. Enquanto a parte técnica e o modelo a ser utilizado



ainda não estão definidos, porque não pensar em como distribuir informações de direitos públicos justamente? A TV Digital traz essa possibilidade.

### **A formação da rede**

Sugerimos a criação da Rede Brasileira de Canais Legislativos, tendo como suporte operacional principal, os dois canais do legislativo federal: a TV Senado e a TV Câmara.

Com a implantação da TV Digital no país, os canais legislativos serão facilmente viabilizados.

A possibilidade tecnológica de expansão dos canais vai gerar uma situação particular de crescimento de produção de conteúdo. Não é exagero pensar na possibilidade de criar duas redes nacionais de canais legislativos. Um destinado para os canais legislativos estaduais e outro para os canais legislativos municipais.

A rede seria gerida por um conselho composta por funcionários de carreira das TV's Senado e Câmara; Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais. Todos os canais legislativos comporiam a rede, fornecendo conteúdo de interesse da comunidade brasileira.

Se a sociedade fixar pensamento nos investimentos governamentais apenas “gastos desnecessários” será impossível desenvolver projetos e reforma do sistema de educação. Nada vem pronto; é indispensável à formatação de projetos. Seja na segurança, saúde ou educação. A formação da RNCL é bem vinda não apenas para as Casas Legislativas brasileiras. A formação da rede pode ser uma forma de aproximar o povo. De auxiliar o povo e torná-lo mais racional. Mudar o conceito de “ser”. A sociedade vai ser beneficiada com um instrumento público produzido e desenvolvido de dentro para fora das esferas do poder público. Certamente alguns podem esboçar alguma resistência. O que não será incomum.

Hoje isso já existe com os canais em funcionamento. Muitos ainda não entendem para que servem esses canais. Não entendem como um canal de TV ou rádio pode funcionar dentro do prédio do legislativo. Não sabem também que o conteúdo desses canais deve ser transmitido de forma literal, ao vivo, sem edições ou manipulações. Isso é determinação da lei que os criou. É preciso apenas que a programação tenha laços com a comunidade. Não é impossível se imaginar a verdadeira regionalização município por município através dos canais legislativos. É indispensável, portanto, que o Congresso



Nacional em parceria com Ministério das Comunicações, como legítimos representantes da sociedade discutam e aprovem o direito à informação aos cidadãos brasileiros, como reza nossa legislação maior: a Constituição da República Federativa do Brasil.

Tecnologicamente vimos que a formação de uma rede de televisão é infinitamente mais simples que duas décadas atrás. O Brasil detém pessoal e equipamentos qualificados para tornar esse projeto real. Projeto esse que já é discutido entre os próprios canais legislativos espalhados pelo Brasil. A ASTRAL – Associação de Televisões e Rádios Legislativas, que representa alguns canais já vem discutindo essa proposta internamente, mas sem detalhar o modelo de rede a ser adotada. Esta proposta é apenas uma forma para se chegar à conclusão que o dinheiro investido nos Canais Legislativos não tem o retorno e nem o alcance necessário para termos um cidadão mais consciente que possa acompanhar o que o político, em que ele depositou seu voto de confiança, está fazendo e poderá cobrar aquilo tudo que foi prometido nos horários eleitorais.

É preciso que a sociedade tire suas próprias conclusões. É muito diferente assistir uma sessão da Câmara na íntegra, sem cortes e sem comentários. Tudo o que se passa na política brasileira, em muitos casos são gerados por alguns canais comerciais, chega à nação temperada de vários comentários e visões tendenciosas, já que são exibidas matérias com cortes e resumos, o que impossibilita o cidadão de pensar mais profundamente sobre o que foi realmente discutido.

Isso acontece em quase tudo o que é veiculado nos meios de comunicação de massa. A notícia vem empacotada, as pessoas simplesmente escolhem a marca e consomem aquilo que viram ou leram.

É muito comum depois que um assunto polêmico vai ao ar, ouvirmos pessoas discutindo, e o que ouvimos é lamentável. Cada um repete aquilo que viu no “seu canal”. Não há como negar a manipulação da informação. Como deixar que as pessoas pensem por elas mesmas?

Se instituída a “*Rede Brasileira de Canais Legislativos*”, a democratização da informação por certo vai contribuir para esclarecer a sociedade sobre o que se discute sobre a mesma. Se as leis que os regem forem mantidas, tais como a veiculação das sessões ao vivo, os representantes serão fiscalizados pelos seus eleitores de maneira clara.

E a cultura divulgada, no canal destinado a ela, será feita pelas pessoas que a vivenciam. Todos terão mais consciência do lugar onde moram e como podem ajudar uns aos outros. A diversidade pode ser aproveitada de forma promissora.

### **Proposta do Logotipo para a Rede Brasileira de Canais Legislativos**



### **Considerações finais**

Entendemos ser esse o momento adequado para discutir dos possíveis modelos para difusão de informações de interesse da coletividade brasileira, através da RBCL.

Com a essa rede de canais, a sociedade vai ter um pouco mais de oportunidade de resgatar a consciência de uma vida mais digna. Uma programação direcionada com conteúdo trabalhado por especialistas será apenas um dos caminhos para que os canais atuem de forma democrática. Da mesma forma que a sociedade pode ser persuadida com programas de TV de qualidade questionável, o espaço aberto pelos canais legislativos, sem dúvida será um instrumento de ensinamento social. Estudar a comunicação pública é fundamental para entendermos os processos sociais no país.



## Referências

- ANDRÉ, Alberto **Ética e códigos da comunicação social** – 4ª edição – Porto Alegre: Editora: Sagra Luzzatto, 2000.
- BECKER, V.; MONTEZ, C. **TV Digital Interativa: Conceitos, Desafios e Perspectivas Para o Brasil**. Florianópolis: Projeto 12tv, 2004.
- BISTANE, L.; LUCIANE BACELLAR . **Jornalismo de Tv**. São Paulo: Contexto, 2005.
- BUCCI, E. **A TV Aos 50: Criticando a Televisão Brasileira no Seu Cinquentenário**. São Paulo: Perseu Abramo, 2000.
- CAVALCANTI FILHO, J. P. **Informação e Poder**. Rio de Janeiro: Record, 1994.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1978.
- GOMES, Pedro Gilberto **Tópicos de teoria da Comunicação** – São Leopoldo: Editora UNISINOS, 1997.
- JUNIOR, G. **Pais da Tv**. São Paulo: Conrad Livros, 2001.
- LEAL FILHO, L. L. **A Melhor TV do Mundo: O Modelo Britânico de Televisão**. São Paulo: Summus, 1997.
- LOPES, Maria Immacolata Vassalo **Pesquisa em Comunicação** – São Paulo: Edições Loyola, 1990.
- MATTOS, Sérgio (org.). *A televisão na era da globalização*. Salvador: Inamá /São Paulo: Intercom, 1999.
- MONTEIRO, Carlos Jorge Barros. **Papel social da TV legislativa**. Paper apresentado no XXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Belo Horizonte: INTERCOM / PUC-MG, 2003.
- MONTEIRO, Carlos Jorge Barros. **TV Câmara de Bauru - papel social do canal legislativo e suas relações com a comunidade local**. Dissertação (mestrado) da Faculdade de Comunicação da UESP – Universidade Metodista de São Paulo, 2004.
- PEREIRA, Eliane. Revista Meio & Mensagem. **A toda hora, em qualquer lugar**. São Paulo: No. 1206 p.33-34, 2006.
- PERUZZO Cícilia M. K. **Mídia Local e suas interfaces com a mídia comunitária**. Paper apresentado no XXVI Congresso Brasileiro de Comunicação. Belo Horizonte: INTERCOM / PUC-MG, 2003.
- REIMÃO, Sandra. (org.). **A Televisão na América latina: estudos**. São Bernardo do Campo: Umesp, 2000, 174 p.



SANTANA, Luiz Carlos. **A mediação do parlamento – A TV Senado e as transformações da atividade político-parlamentar no Senado brasileiro.** Dissertação (mestrado) da UnB – Universidade de Brasília, 2004.

Telepolítica. **Comunicação e Sociedade.** UMESP, N.º. 33, 1.º semestre de 2000. 328 p.

## INTERNET

ANATEL, 05., 2006. Disponível em: <http://www.anatel.gov.br>. Acesso em 10.mai.2006.

SENADO FEDERAL, 07.,2006. Disponível em:  
<http://www.senado.gov.br/tv/conheca/oquee.asp>. Acesso em 14 jun.2006.

CÂMARA FEDERAL, 07.,2006. Disponível em:  
<http://www.senado.gov.br/tv/conheca/oquee.asp>. Acesso em 14 jun.2006.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO, 05.,2006. Disponível em:  
<http://wwi.al.sp.gov.br/index17.htm>. Acesso em 15 mai.2007

FÓRUM NACIONAL PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO. Disponível em  
<http://www.fncc.com.br>. Acesso em 02 maio. 2007.

TELA VIVA, Disponível em: <http://www.telaviva.com.br>. Acesso em 10 maio 2007.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5820.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5820.htm)  
Acesso em 30 de maio de 2007.